



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proc. TRT No.0114300-31.2008.5.04.0010 (AP)

Certidão/Remessa

CERTIFICO que a decisão do acórdão retro, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia 15 de agosto de 2016 (segunda-feira), é considerada publicada no dia 16 de agosto de 2016 (terça-feira).

Nesta data, faço remessa dos autos à Seção de Apoio Processual.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016 (terça-feira)

Luís Antônio Amaral Apel
Secretário Substituto da Seção Especializada em Execução